Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.309 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal de Saúde, Família e Bem-Estar Social, contida em seu memorando interno nº 018/93, resolve designar o **Dr. João Guilherme Franco** para exercer a função de **Coordenador de Medicina Social**, com efeito retroativo a 1º de março de 1993. º!

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MARÇO DE 1993 .

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR JANUZZI DE CARVALHO
Secret. Munic. Saúde
Família e Bem-Estar Social

º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º

º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º